

155/JOSE EDUARDO CUBA SIQUEIRA/351570299
 156/MARCELO PIRES/179410830
 157/WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS/27346440
 158/LUCAS FERNANDES DA SILVA/294654562
 159/MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA/10534015
 160/SILAS EMANUEL DA SILVA/418689726
 19 - Agente de Apoio Socioeducativo (DEF)
 1/ROGER FERNANDO GIBELLI/43334940
 2/CARLOS EDUARDO MICHELIM/278240690
 3/JOAO JUNIOR PRADO DO NASCIMENTO/320499376
 19 - Agente de Apoio Socioeducativo
 1/MARCELO DOS SANTOS BENEDITO/3487131830
 2/PAULO ROBERTO JUNQUEIRA DIAS/10823795
 3/MARCELO FAGUNDES JACOMO/7690004
 4/ROGERIO CHIAVENATO ALVARENGA/268072735
 5/AURICIO PAVANELLI/212429073
 6/ANDRE LOURENCO BARBOSA DE OLIVEIRA/415157523
 7/JOSE GABRIEL SAMPAIO FERNANDES/33638449X
 8/ANESIO BARAO PARISI/127432176
 9/VANILSO DE ALMEIDA/535083671
 10/LEANDRO OLIVEIRA MENDONÇA/4317666
 11/CHRISTIANO ZOUBAREF DE OLIVEIRA/268083204
 12/GUSTAVO HENRIQUE JUSTINO/40622300
 13/THIAGO WILHEM BASTIANINI/438239581
 14/SANDER DAVI DA SILVA/340325422
 15/SERGIO DO PRADO/16370115
 16/CRISTIANO DA SILVA PIRES/291231147
 17/JOSE ROBERTO BACALINI/342800498
 18/CEZAR AUGUSTO CARVALHO SOARES/260551259
 19/SAMUEL BOLIVAR DE SOUSA/350673421
 20/EDER MOLINARI/305016696
 21/CAIRO HENRIQUE PIZZI/296471422
 22/ADAU TO FRANCISCO DE OLIVEIRA/121619023
 23/MICHAEL AMORIM VIEIRA/975238019
 24/LUIZ HENRIQUE GONCALVES/340280177
 20 - Agente de Apoio Socioeducativo
 1/IURI RAPHAEL HIFUMI IHARA/331272908
 2/ARLAN APARECIDO FERREIRA DA SILVA/406538608
 3/ANAMIN JOSE THULER DE AGUIAR/124568346
 4/ELI CANDIDO DO LAGO/MG11101072
 5/ADRIANO MARCEL DEFENDI AUGUSTO/244876125
 6/JOSE ROBERTO FERREIRA LIMA/12429877
 7/ADRIANO BORVOLAN DA SILVA/417788745
 8/EDUARDO HERMINIO DE SOUSA FERREIRA/430560746
 9/BRUNO TOYOTA SOUZA COSTA/4599650X

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2012, REALIZADO PELA VUNESP, QUE DEIXARAM DE ASSUMIR A VAGA, PELOS MOTIVOS ABAIXO MENCIONADO.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:
 MOTIVO
 CODIGO DO CARGO/CARGO
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
 DESISTIU DA VAGA
 3/WILSON ROBERTO SANTIAGO/63660283
 5/MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA/110010577
 10/GERNILSON SANTOS BARRETO/34791794X
 31/PATRICK HERNADES MORALES/335639173
 36/HARLEI CAMPOS DE ANDRADE/332281188
 49/VALTER COUTO DA SILVA/343140810
 52/JOSE OSVALDO MANSO PORTO/395031813
 80/VICENTE AMARO FILHO/293436745
 92/EDUARDO ITIRO YUKIMARU/292334370
 NÃO COMPARECEU PARA ANUÊNCIA DA VAGA
 9/FABIO ALVES LIMA/238848115
 15/ASSUERO SOARES DA COSTA/394348941
 20/SERGIO RICARDO ALVES/237035510
 44/CIRINO JOSE DE MORAIS/74893038
 47/FERNANDO DA SILVA PINTO/237532281
 61/RODRIGO MOREIRA DE SOUZA/441942878
 62/JOSIAS ALVES GAMA/302876649
 63/THIAGO EVANGELISTA ROMAO/351908973
 66/AMAURI SANTOS/202620657
 70/RODOLPHO ALBINO GARCIA/404731995
 72/GILBERTO DE SOUSA PASSOS/7251832
 81/ROBERTO TADASHI KAZURAYAMA/293562258
 85/ROMULO MORAES MARTINS/550565607
 NÃO COMPARECEU PARA CONTRATAÇÃO
 60/JOSE LUIZ LOPES/191419370
 NÃO COMPARECEU PARA EXAME MÉDICO
 25/CLAUDINEI DE SOUZA/28053873X
 43/PAULO HENRIQUE CALISTRO/305793445
 64/VENTURA JOSE DA SILVA/40786880X
 77/ALEX SANDRO DE SOUSA/30798705X
 86/VLADIMIR PERES GENEROSO/275983089
 NÃO PREENCHEU REQUISITO DO EDITAL - ITEM 2.2 E 4.8.12
 2/LEANDRO SCHUELLER HERCULANO/419277250
 37/GUSTAVO DIEGO ALVES/303238914
 46/ERICK BEIJO VIEIRA/342596937
 90/RAFAEL HENRIQUE DE CAMPOS/393398973
 NÃO PREENCHEU REQUISITO DO EDITAL - ITEM 14.9
 45/ROBSON SANINI DE CASTRO/266642317
 79/EDIVALDO ALVES DA SILVA MADEIRA/281707017
 84/ERIC MORELLO/1334268

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2010-VC, REALIZADO PELA VUNESP, A COMPARECER NO LOCAL E DATA INDICADO ABAIXO, PARA ANUÊNCIA DE VAGA CONFORME CÓDIGO DO CARGO, DE ACORDO COM O ITEM 16.8 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS 001/2010-VC.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:
 LOCAL
 DATA/HORÁRIO
 CÓDIGO DO CARGO-CARGO
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
 Rua Florêncio de Abreu, 848 - Térreo – Luz
 Data: 04/04/2013 às 07:45h
 27-Agente de Apoio Operacional
 218/LUCAS LINS DE ALBUQUERQUE NETO/203651170
 219/MARCELO SILVA OLIVEIRA/261961779
 220/LUCIMARIO DE CARVALHO SILVA/6492640
 221/JOSE AILTON PERUCHI DEOCLECIO/219415456
 222/LUIZ ANDRE DOS SANTOS/505367750
 223/CARLOS DA SILVA PINHEIRO/12459160
 224/AMILTON BORGES MASCARENHAS/520137413
 225/PEDRO PAULA DA SILVA/9446538
 29-Agente de Apoio Operacional
 20/ADALBERTO DE LIMA RODRIGUES/481000690
 21/ERNANDI JOSE NOGUEIRA DE LACERDA/300700726
 22/JEFERSON MARCIO ALMEIDA/444717778
 23/SILAS MORAIS DA SILVA/355732326
 24/ANDERSON MARCOS PEREIRA LOPES/285339321
 25/MARCIO RAMOS TINOCO/307631801
 26/ANTONIO MARCOS MEYER DE OLIVEIRA/21164091
 30-Agente de Apoio Operacional
 22/SILVIO ROBERTO DE LIMA/147454852
 23/ALISSON LOPES NASCIMENTO/274119626
 24/MICHEL APARECIDO AVILA/258024756
 25/HERMES REINALDO ROSSI JUNIOR/341348430
 26/MARCUS AURELIO LOPES/11863304
 27/DARCI FERNANDES/18273075X
 28/ADILSON DOS SANTOS/17981084
 29/MINICIUS RABELO VIEIRA/485175836
 30/JOSE EDUARDO FLORINDO/13438085X
 31/LUIZ HENRIQUE GONCALVES/340280177
 32/RAPHAEL LEANDRO GIGLIO/347192750
 31-Agente de Apoio Operacional

50/MOISEIS DA SILVA OLIVEIRA/16208972
 51/EDNEY JOSE VALENTE/15611297
 52/PAULO ANDRE PENQUES COIMBRA/47161886X
 53/GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA/461655056
 33-Agente de Apoio Operacional
 12/LEONEL FRANCISCO TOMAZIA/320903205
 13/JOSE MARCIO DE JESUS DIAS/524236859
 14/ED VAGNER ANDRADE DA SILVA/303149905
 15/CELSO MARCOLINO DA SILVA LOPES/329931805
 A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2012, REALIZADO PELA VUNESP, A COMPARECER NO LOCAL E DATA INDICADO ABAIXO, PARA ANUÊNCIA DE VAGA CONFORME CÓDIGOS DOS CARGOS, DE ACORDO COM O ITEM 14.8 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS 001/2012.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:
 LOCAL
 DATA/HORÁRIO
 CÓDIGO DO CARGO-CARGO
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
 Rua Florêncio de Abreu, 848 - Térreo – Luz
 Data: 04/04/2013 às 07:45h
 01-Agente de Apoio Operacional
 1/WILLIAM PEDRO/429335192
 2/ANTONIO CESAR RIGATO/9678024
 3/ALVARO DA CONCEICAO ARAUJO/21318398
 4/MARCELO SANTOS/258267665
 5/MAURO RODRIGUES DOS SANTOS/9301226
 6/CRISTIANO LIMA GERALDO/435960726
 7/MARCIO DE OLIVEIRA LUCENTE/280921767
 8/ANTONIO DE DEUS RODRIGUES OLIVEIRA/243321314
 9/ROGERIO RODRIGUES DA SILVA/239012793
 10/MARCOS ANTONIO DA SILVA/24279192X
 11/THIAGO FERREIRA SOUZA ARRUDA/238279285
 12/JULIO AUGUSTO NEGRAO/446094821
 13/JOSE GOUVEIA NETO/333871820
 14/OSVALDO DE ANDRADE DA SILVA/85943320
 15/FRANCISCO ALVES DE JESUS/172015029
 16/EVANGIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA/199580765
 17/ERIK PITON DA FONSECA/285169245
 18/DOUGLAS DOS REIS ROCHA/293603534
 19/MARCOS ANDRE DE ALENCAR SANTOS/55045312X
 20/LUIZ MOREIRA DE SOUZA FILHO/12596192
 21/MARCELO MARTINS DOS SANTOS/195016373
 22/JOSE CARLOS DA SILVA/206805408
 23/NELSON ROBERTO NUNES/228180466
 24/NILTON DE JESUS CHAVES/207732279
 25/JOAO PAULO DE BARCELOS ALMEIDA/36511733X
 26/WEDER LUCIANO COSTA/251346791
 27/LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO/164761032
 28/ADAU TO ALEXANDRE DA SILVA/262161485
 29/ISRAEL FRANCISCO DA SILVA/201245838

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2012, REALIZADO PELA VUNESP, A COMPARECER NO LOCAL E DATA INDICADO ABAIXO, PARA ANUÊNCIA DE VAGA CONFORME CÓDIGOS DOS CARGOS, DE ACORDO COM O ITEM 14.8 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS 001/2012.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:
 LOCAL
 DATA/HORÁRIO
 CÓDIGO DO CARGO-CARGO
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
 Rua Florêncio de Abreu, 848 - Térreo – Luz
 Data: 04/04/2013 às 07:45h
 28 - Especialista em Desenvolvimento e Gestão (Engenheiro Civil)
 1/ANDRE TAKESHI KUBOTA/417218199
 2/ROGERIO DE MAIO FERREIRA/257526900
 3/VITOR ALVES CAMPANHA/1079373
 29 - Especialista em Desenvolvimento e Gestão (Engenheiro Civil)
 1/LUIZ HENRIQUE SOSSAI/400864344
 30 - Especialista em Desenvolvimento e Gestão (Engenheiro Civil)
 1/JOAO PAULO PILA DALOIA/262451359
 31 - Especialista em Desenvolvimento e Gestão (Engenheiro Civil)
 1/CAMILA ISATON MORGADO/89672570

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
 ACADEMIA DE POLÍCIA
 “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”
 Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas para o provimento de cargos iniciais, vagas na Carreira de Atendente de Necrotério Policial – AN 1/2013

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 Processo nº. 03733/2011. A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, pela Comissão do Concurso, faz saber que se acha instaurado o presente Concurso Público, que será regido pelos princípios e regras das Constituições da República e do Estado de São Paulo, aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92, 1.064/08 e 1.151/11; das Leis nºs 10.261/68, 12.782/07 e Lei nº. 12.527/11 e seu Decreto Regulamentar nº. 58.052/12; do Decreto nº. 58.030/2012; do Regulamento da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, no que se refere aos Concursos Públicos, nos termos da Resolução SSP 182/08; e pela Portaria DGP 25/2009, que fundamentam as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições.

DA COMISSÃO
 A Comissão do Concurso, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/03/2013, é constituída pelos professores: Paulo Afonso Bicudo (Presidente); Rosemeire Monteiro de Francisco Ibañez (Vice-Presidente); Jaqueline Makowski de Oliveira Bariani; Ivalda Oliveira Aleixo; Rita de Cássia Gava (Membros); Roberto Luiz de Almeida Andreoli e Gislane Aparecida Santanieli (Suplentes) e pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo Celino de Souza (OAB/SP nº. 123.713).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS – AN 1/2013
 I – DAS VAGAS
 Estas instruções regulam o Concurso Público para o provimento, inicialmente, de 22 (vinte e dois) cargos vagos de Atendente de Necrotério Policial, para o Estado de São Paulo, reservando-se o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, 1 (uma) vaga, aos candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos da Lei Complementar nº. 683/92.
 II – DA REMUNERAÇÃO
 O Atendente de Necrotério Policial de 3ª Classe tem o total de vencimentos a partir de R\$ 2.278,05 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), correspondentes à soma dos valores do Salário-base, da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial – RETP e do Adicional de Local de Exercício de Nível I.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e nas previstas em Lei, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 2. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 22 de abril de 2013 às 16 horas de 24 de maio de 2013 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet, no site “www.vunesp.com.br”.

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:
 a) acessar o site www.vunesp.com.br;
 b) localizar o “link” correlato ao Concurso;
 c) ler total e atentamente o respectivo Edital;
 d) preencher a ficha de inscrição, optando por realizar a Prova Preamblear em um dos Municípios adiante elencados, devendo estar o candidato ciente de que o local escolhido para a realização da prova não está vinculado à designação do local de exercício, haja vista este Concurso não ser regionalizado:
 Bauri;
 Campinas;
 Piracicaba;
 Presidente Prudente;
 Ribeirão Preto;
 Santos;
 São José do Rio Preto;
 São José dos Campos;
 São Paulo e
 Sorocaba.
 e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “enviar solicitação”;
 f) imprimir o boleto bancário, e

g) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos), até a data limite do período das inscrições (atenção para o horário bancário).

2.2. O candidato poderá utilizar os computadores dos postos dos infocentros do Programa Acesso São Paulo (atenção para os períodos e horários).

3. O correspondente pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição não será efetivada.

3.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fax-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser utilizado somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento do período das inscrições.

3.3.1. A partir das 16 horas do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

3.3.2. Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração do local escolhido para a realização da Prova Preamblear.

3.4. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

3.4.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso, a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período das inscrições.

3.4.2. Caso ocorra qualquer irregularidade na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (0xx11-3874-6300), em dias úteis de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

3.4.3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada com valor maior ou em duplicidade, nem isenção total do pagamento da taxa de inscrição, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

4. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não for realizado.

5. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) ser estudante regularmente matriculado em curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação, e
 b) receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estar desempregado.

Para obtenção da redução, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

5.1. acessar, no período das 10h00 de 22 de abril de 2013 às 23h59min de 23 de abril de 2013, o “link” próprio da página do Concurso – site www.vunesp.com.br;

5.2. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;

5.3. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos, até 24 de abril de 2013, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou entregar pessoalmente, até as 16 horas, exclusivamente à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, Perdizes, CEP 05002-062, São Paulo - SP, indicando no envelope: Ref: Redução do valor de inscrição – “Concurso Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” – cargo “Atendente de Necrotério Policial” ;

5.3.1. certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando sua condição estudantil; ou

5.3.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedidos por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil, e

5.3.3. comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou

5.3.4. declaração, por escrito, da condição de desempregado (conforme modelo Anexo I).

5.4. Os documentos comprobatórios citados neste Capítulo deverão ser SOMENTE encaminhados por meio de cópias reprográficas simples.

5.5. O candidato deverá, a partir de 13 de maio de 2013, acessar o site www.vunesp.com.br , para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

5.6. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com o valor da taxa de inscrição reduzida, até o último dia do período de inscrições, atentando para o horário bancário.

5.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com o valor da taxa de inscrição plena, até o último dia do período de inscrições, atentando para o horário bancário.

5.8. O candidato que desejar interpor recurso, contra o indeferimento da solicitação de redução da taxa de inscrição, deverá utilizar o campo de solicitação específico no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, das 10h00min de 14 de maio de 2013 até às 23h59min de 16 de maio de 2013, acessando o ícone “RECURSOS”.

5.9. A partir das 10 horas de 23 de maio de 2013, será divulgado, exclusivamente, no site www.vunesp.com.br, o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de redução da taxa de inscrição.

6. A Fundação VUNESP e a Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” não se responsabilizam por solicitação

de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1. O descumprimento das instruções implicará a não efetivação da inscrição.

7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações constantes da ficha e do requerimento de inscrição.

8. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, telefone (0xx11) 3874-6300.

9. A candidata lactante, que necessitar amamentar durante a realização da Prova Preamblear, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando-se os procedimentos constantes a seguir:

9.1. A candidata lactante deverá encaminhar a solicitação, até o término das inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), exclusivamente à Fundação VUNESP indicando no envelope “Ref. Concurso Público – Academia da Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” – cargo Atendente de Necrotério Policial – Solicitação para amamentação”, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9 às 16 horas, exclusivamente na Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05002-062, com a qualificação completa e os dados do adulto responsável pela criança.

9.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.3. A criança deverá ser acompanhada por pessoa maior de idade comprovadamente responsável, indicada pela candidata, que permanecerá em ambiente reservado para tal fim.

9.4. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala da prova, desde que acompanhada por uma fiscal.

9.5. Na sala reservada para a amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

10. Excetuada a situação prevista no item 9 deste Capítulo, não será permitida a permanência de quaisquer outras pessoas nas dependências do local de realização das provas.

III.1 – DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

2. Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vaga. As vagas reservadas para os candidatos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, por SEDEX, à Fundação VUNESP.

4.1. É de responsabilidade do candidato com deficiência, observar minuciosamente a exigência dos pré-requisitos e demais normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador.

4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, indicando no envelope “Ref. Concurso Público – “Concurso Público carreira de Atendente de Necrotério Policial – AN 1/2013”, que segue:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.1. Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

5.2. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema.

5.3. Serão oferecidas as provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

5.4. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial, será oferecida por meio da utilização de software Leitor de tela - NVDA.

5.5. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições não atenderem os dispositivos mencionados no item 5 e seus subitens, deste Capítulo, não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das condições estabelecidas neste Edital e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação